Anno de 1830.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se na Tipografia do mesmo Diario rua Direita N.° 297 1.° andar em mezes por 640 reis huma folha que sahirá todos os dias uteis.

Segunda Feira 5 de Julho. *S. Athanazio M.*

Preamar as 4 horas e 30 minutos da tarde.

ARTIGOS DE OFFICIO.

Respondendo ao seu Officio de hoje acerca das requezições feitas pelo Commandante do Paquete Beauripaire de infenidades de objectos (incluzivamente pintura) compre dezer-lhe que cingindo-se Vossa Senhoria a' novissima Tabella, que regula semelhantes fornecimentos, tem dezempenhado o seo dever, embora os Commandantes de taes Paquetes murmurem, e naõ fiquem satisfeitos por naõ se lhes dar tudo o que pedem Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 23 de Junho de 1830 — Joaquim Joze Pinheiro de Vosconcellos — Sr. Intendente interino da Marinha, Joaõ Gonçalves Rodrigues França.

Como o Substituto da Cadeira de Gramatica Latina do Lyceo aprezente Certidaõ de doente, e naõ possa ir Substituir o Professor da mesma Cadeira do Bairro da Boa-vista; convenho em que seja supprida essa falta pelo Padre Joze Francisco de Moura, que voluntariamente se quer incumbir dessa tarefa, segundo V. S. informa sem outra recompensa mais do que a satisfaçaõ de empregar-se no Serviço Publico, e habilitar-se naquelle Magisterio; sendo assàz louvarvel o patriotismo, e degenteresse do mencionado Padre Joze Francisco de Moura; o que V. S. lhe fara' constar de parte deste Governo. — Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 23 de Junho de 1830 — Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos — Snr. Vice Diretor do Lyceo desta Cidade. Laurentino Antonio Moureira de Calvalho.

CORRESPONDENCIA.

Sr. *Edictor.* — Por vezes tenhe promettido largar ao pasto o editor *retalheiro* do Amigo do Povo, seus communicados, e correspondencias; por que tudo que ha neste pobre Jornal he huma especie de *Abacadabra* dos Tartaros, cujas letras trocadas, e combinadas de todos os modos possiveis servem para tudo; quero dizer; o Amigo do Povo he o livro da voz da Natureza de diante para traz, de detras para diante, de cabeça para baixo, de cabeça para cima, as direitas, as avessas, em summa he a confusaõ de Babel. Ja' pedi a alguns Amigos, que me naõ remettessem mais semelhante óvo choco; e os maganões a mandarem-m'o; como quem diz — eu elle os recebendo, forçosamente os lê, e em os lendo, a surra he infallivel —: e o mais he que naõ se enganaõ; por que tenho huma tal dispoziçaõ zurzidora a respeito desses meninos, que o mesmo he ler-lhes as parvoices, que armar-me logo da palmatoria.

Vamos por tanto ao Communicado do Padre Marinho, que se communicou a si mesmo no Amigo do Povo N.° 52. O prospecto diz, que he huma refutaçaõ ao meu artigo no Diario 328. Vejamos o que diz o Padre. Diz, que Carlos 5.° antes da fatal expediçaõ em que foi causa de tantas perdas, pronosticadas por todos, elle tinha feito evacuar de Tunes o pirata Barbarroxa e libertou 20$ christãos. *Quid inde*, meu Reverendo Voz da Natureza? Logo naõ ha' nada, como o governo absoluto? Eu nunca disse, que hum Monarca despotico naõ possa fazer, ou naõ tenha feito alguma acçaõ boa; o que digo he, que se algumas vezes obraõ com justiça, he huma cousa casual, he antes effeito das boas qualidades do homem, do

que offeito, ou consequencia da natureza do Governo. Carlos 5.º teve excellentes qualidades; mas como governava despoticamente, occorreo-lhe aquella expedição temeraria, rezistio a todos os concelhos da prudencia, atirou-se a huma empreza ineffectiva, e deo motivo á horrivel desgraça de tantos milhares de victimas, e a perda de tanto cabedal.

Por que hum Regimen despotico faz huma, ou outra acção boa; segue-se, que não ha' melhor forma de Governo, do que o despotico? Este sofisma he da mesma natureza, que o dos Deistas, quando pertendem invalidar a necessidade da Revelação: elles dizem: so' com a lei natural forão virtuosos Socrates, Aristides, Epitecto, Focião, Marco Aurelio, e outros; e d'ahi concluem, que a recta rasão he sufficiente a conter os homens no caminho dos seus deveres, sem que sejão precizas as verdades reveladas, e o freio da Religião. O Padre Marinho offerece-nos agora este mesmo modo de discursar. Carlos 5.º, que era despotico, fez huma acção louvavel em libertar tantos Christãos das garras de Barbarrôcha: e o que quer, que se infira d'ahî? Que o governo Representativo não presta, e que não ha' cousa boa, como hum Monarca absoluto? E ainda se picão, e ficão muito enfadadinhos esses Snrs., quando os chamamos absolutistas!

O nosso Communiqueiro continua a extender o seu guapo principio em menoscabo dos governos livres, e quer embaçar-nos, com o exemplo das guerras injustas dos Romanos, dizendo, que os Estados livres tem sido os mais ambiciosos, e guerreiros. Muitos olhão paro as Republicas antigas, como prototypos da verdadeira liberdade; mas eu, que tenho tido a curiosidade de as examinar com a reflexão, de que sou capaz, ajuizo, que esses Povos erão mais ferozes, do que outra cousa, e a sua liberdade á maior parte das vezes huma licença desenfreada. Ouçamos a este respeito o profundo de Lolme na sua obra intitulada Constituição de Inglaterra, cap. 9.º liv. 2.º " Os Consules em Roma exercerão em todos os tempos o direito de vida, e morte. Os Dictadores o tiverão, os Pretores, os Tribunos do Povo taõbem: os commissarios nomeados pelo Senado, o tiverão, com muito maior rasão o Senado o teve, e os 370 dezertores, que o mesmo Senado mandou precipitar de huma só vez da rocha Tarpéa, como nos diz Tito Livio, bem mostrão o que era aquelle Senado. Póde-se dizer, que em Roma o direito de vida, e morte, ou antes o direito de matar, era inherente a todo, e qualquer poder, ainda mesmo aquelle que rezulta da riqueza, e credito. O unico rezultado, que teve a morre dos Gracos, que foi seguida da de 300, e ao depois de 4$ cidadãos desarmados, que os Nobres assassinarão, foi obrigar o Senado a levantar hum templo, a Concordia. A Lei Porcia de *tergo civium*; tão celebrada, so' servio de acabar de animar os Consules, Pretores, Questores, &c. contra a Lei do talião.... Finalmente o que mostra com quam pouco fundamento, e noção mesmo da Historia alguns elogião o governo dos Romanos, he o ver-se, que o Senado teve em todos os tempos o poder dos impostos, o de dispensar do effeito das leis, e ate' o de as abrogar. *Duvido*, que o exame profundo de Sparta, Athenas, &c. nos offeraça cousa melhor, relativamente a verdadeira liberdade. "

Na verdade basta olhar se para a barbara lei do Ostracismo para se conhecer o monstruoso dessas instituições democraticas da Antiguidade. Ninguem ignora, que os mais respeitaveis cidadãos da Grecia forão envolvidos successivamente nessa proscripção. O Ostracismo pois era verdadeiramente contrario ao seu objecto; pois que dava aos Cidadãos acreditados o meio de desviar, e perder aos seus concurrentes. Assim Temistocles preterio a Aristides, que os Athenienses estavão enfadados de ouvir chamar o *justo*: Pericles, hum dos mais corrompidos ambiciosos, que nos offerece a Historia, confundio a Cimon, e Tucydides, seus rivaes de gloria. A inconstancia, ou necessidade trazião algumas reparações tardias: esse povo superficial, cioso, frivolo, prezumpçoso, temerario, e supersticioso, que deixou finar-se em hum calhabouço a Melciades, desterrou a Aristides, obrigou Temistocles a suicidar se, que idolatrou ao infame Cleonte, assassinou a Socrates, e Focião; fluctuava sempre entre a injustiça, e o arrependimento, entre o frenezim, e o enthuziasmo, e a republica vacillante, óra no cume da gloria, óra nas bordas do precipicio, não possuîa, nem verdadeiro poder, nem liberdade verdadeira.

As muitas funcções de Soberania,

que ao exercia o povo em multidaõ obrigaraõ ao grande Socrates a dizer com toda a justiça "que a democracia era o imperio dos maos sobre os bons, e que a multidaõ, quando exerce auctoridade, he o mais cruel dos tyrannos. O povo no Ostracismo v. g. exercia a auctoridade mais absoluta, e independente: aquillo era; quero por que quero: por isso Cicero dizia muito bem " que a temeridade, e licença das assembleas populares perderaõ as Republicas da Grecia " e o judicioso Polybio prediz com admiravel sagacidade o destino dos Romanos. A sua ruîna (diz elle) sera' o effeito das suas contestações tumultuarias, as quaes produzitáõ logo huma dominaçaõ, ou tyrannia do pôvo: este sabio considerava com rasaõ o absolutismo democratico, como huma corrupçaõ do governo republicano. Em outra embrulhada desto mesmo N.° (a qual breve espatifarei) o Padre Marinho, ou o seu fingido correspondente ainda ateima em dizer, que nunca houve republica, onde o povo em massa exercesse funções de Soberania: isto he huma ignorancia, que faz dó: mas desculpemo-lo; porque estas idèas naõ vem na Voz da Natureza, e cuido, que menos em Bocage.

Que resposta merecem os mais despropozitos do Communicado? O Padre Marinho pergunta, se alguns Governos Constitucionaes naõ tem feito guerras injustas? Faz huma especie de antethese dizendo, que em as novas republicas Americanas tem havido grandes males em consequencia das guerras: que Carlos 5.° (absoluto) libertou os Christaõs escravos, e o absoluto Imperador da Rossecia ganha a liberdade dos Gregos, ao mesmo tempo, que a França Constitucional deströe a Constituiçaõ Hespanhola. Aqui temos o Communiqueiro do Amigo do Povo; confessando-se advogado dos governos absolutos: e como se escandaliza esta gente de os chamar-mos escravos carcundas, columnas, &c. &c? Mas vamos ao caso. Quem fói, que ja disse, que o Governo Constitucional he impeccavel? O que eu digo he, que esta forma de Governo he a que menores males oferece, e produz maiores bens. Huma acçaõ boa de Carlos 5.° naõ prova a bondade do systema absolutista. O Imperador da Russia naõ defendeo a liberdade dos Gregos, se naõ porque queria enfraquecer a Turquia, e naõ porque elle seja amante da liberdade: a França, ainda que tenha huma Carta Constitucional, o seu Governo propende muito para o despotismo; por que o Governo, e naõ a Naçaõ Franceza, invadio a Hespanha, e ajudou o barbaro Fernando 7.° a destruir a Constituiçaõ, de quem deve a Coroa. Esse Snr. das perguntas deseja saber, que beneficios tem feito os Estados Constitucionaes? Acabou-se-me o papel: e por isso guardo-me para lhe mostrar em outra correspondencia os grandissimos, e espantosos feitos dos Estados livres, assim antigos, como modernos, e satisfarei ao desejo do Snr. Communiqueiro. A respeito dos pais de familias repare se, que eu disse, que estes deveraõ para serem bons Pais, consultar com seus filhos maiores, &c.; o Padre velhaquête torce o sentido, e diz, onde se vio, que o pai naõ possa dispor, &c.? Huma cousa he o que deve ser, outra cousa he o poder, ou naõ poder, he sede de calumniar ao.

O Somnambulo.

EDITAL.

Manoel da Fonseca Silva, Fiscal desta Freguesia do S. Sacramento do Bairro da Boa Vista &c. &c.

EM comprimento do Officio da Camara Municipal desta Cidade do Reciffe, convido em nome da mesma, a todos os empresarios que quizerem arrematar as obras que percisaõ; o assougue, e ribeira, deste bairro, assim como o dezentulhamento do lugar do mesmo assougue, e rua do assougue velho, que tudo foi avaluado na quantia de 195$000 rs.

Toda pessoa pois, que quizer arrematar as ditas obras, e dezentulhamentos podera' dentro de 30 dias comparecerem na casa de minha rezidencia na rua da Gloria D. 16, ou pessoal, ou por escrita, para declarar o menor preço porque pode tomar a seu cargo as ditas obras. Boa Vista 27 de Junho de 1830.

Manoel da Fonseca Silva.

Compra-se.

HUMA morada de casa terrea, com quintal murado, e cacimba independente de outra, que tenha duas ou tres camarinhas, e que naõ percize de concerto algum, na Boa Vista em qualquer ru[illegible]

menos a do Cotuvello; na rua da Santa Cruz defronte da Ribeira, casa D. 40.

Vende-se.

HUM Palanquim em bom uzo, com boa muldura a moderna, e bem pintado; no pateo do Terço, 1.° andar do sobrado D. 1, da quina que vira para a rua do Lobato.

Huma escrava meia ladina; na rua de Hortas D. 43.

Huma escrava do Gentio, idade 20 annos pouco mais ou menos, sadia, e propria para todo serviço de casa; na rua dos Martirios sobrado D. 7.

Hum muleque de naçaõ Angolla, idade 11 a 12 annos, bonita figura, cozinha sofrivelmente o diario de huma casa, e sem vicio algum; na rua do Hospicio, penultima casa.

Bixas effectivamente, de muito boa qualidade chegadas nas ultimas embarcações do Porte, e Lisboa, a preço de 80 rs. a 320 cada huma, e em porções sera' muito mais em conta; na venda grande de 4 portas, da rua do Vigario N.° 22, de Joaquim Pires de Almeida Lopes. na quina que volta para o Forte do Mato,

Hum preto official de Marcineiro, por 350$000 rs.; na rua da Sanzalla Velha, loja do sobrado N.° 72.

Alluga-se.

HUMA casa terrea em qualquer rua do bairro de S. Antonio, quem a tiver anuncie por este Diario.

Escravos Fugidos.

ANTONIO, e Francisco, ambos de Angolla, o Antonio de boa estatura, olhos grandes, com huma costura ao pe' da orelha em huma banda, com seloura, e camiza, e o Francisco meio buçal com olhos grandes, cambado dos pes, pouca barba, e esta crecida, com o mesmo trajo e bastantemente sujo, auzentaraõ-se hum a 26 do p. p., e o outro a 2 do corrente, os apprehendedores levem a rua do Rozario sobrado D. 24, que seraõ bem recompensados do seu trabalho.

Pedro, idade 15 annos, veio da Ilha do Cabo Verde, para esta Provincia, he natural da Costa Caxêe, muito preto, tem os olhos grandes, pernas zambas, mui vaidozo no andar, falla muito claro, e diz em que anda para fora em hum Engenho: os apprehendedores levem a rua do Colegio D. 4, casa de F. F. Leal de Barros.

—⟨ ⁂ ⟩—

Noticias Maritimas.

Entradas.

DIA 1.° do corrente. — Philadelphia; 47 dias, B. Amer. Panama, M. William Yamale, equip. 9, carga farinha e mais generos do Paiz, ao mestre, passageiros Joaquim Barrozo Pereira, encarregado dos Negocios de S. M. Fidelissima, a Senhora D. Maria Segunda. — Porto de Galinhas; 24 horas, S. Rainha dos Anjos, M. Manoel Domingos Gomes, equip. 9, carga caixas, ao mestre, passageiros Francisco Antonio da Silva, e 1 escravo.

Sahidas.

DIA dito. — Rio de Janeiro, com escalla por Jaragua, e Bahia; Paq. N. I. Beaurepaire, Com. o 1.° Tenente Manoel Francisco da Costa Pereira, passageiros para o Rio de Janeiro Joze Bernardino da Camara, Francisca Joily, o Padre Manoel Moreira da Costa, Capelaõ do Batalhaõ 17 da primeira linha, Fr. Joze de S. Jacinto Mavignier, Capelaõ do Batalhaõ 28 da primeira linha de Caçadores e 1 escravo, Joaquim Martins Ribeiro, e 1 escravo, Antonio Carlos Ferreira, Francisco Antonio de Abreu Gama, Alexandre Joaquim de Sequeira Lopes, passageiros para a Bahia Archibald Thomson, e Manoel Joze Pestana de Miranda. — Para', com escalla por Ciara', e Maranhaõ; Paq. N. I. Atlanta, Com. o 1.° Tenente Joze Maria Ferreira, passageiros para o Maranhaõ Joaquim Carlos Ferreira, Joaõ Liocadio de Mello, e 1 Degradado levando em sua companhia sua mulher para o Para'. = Rio de Janeiro; E. Cezar, M. Joaõ Foucard, equip. 12, carga sal, passageiro Francisco de Castro. — Aracatí, e Liverpool; B. Ing. Levant Star, M. James Lowther, equip. 9, em lastro.

Dia 2. — Parahiba, B. Cervantes, M. Heury Hughes, equip. 14, em lastro.

Pernambuco na Typografia do Diario.